



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo



Decreto nº 2.724 de 22 de maio de 2.000.

Dispõe sobre a aposentadoria especial da funcionária estável Girlene Aparecida Pinotti Bernardino, no cargo de Telefonista, do Quadro da Municipalidade.

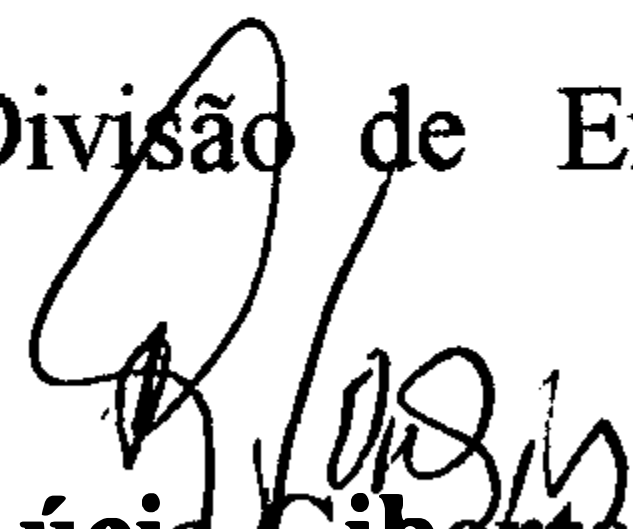
O senhor Dr. Sérgio Schlobach Salvagni, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o processo protocolado sob nº 2250/98,

Aposenta, a partir desta data, a funcionária estável **Girlene Aparecida Pinotti Bernardino**, no cargo de **Telefonista**, do Quadro de Funcionários da Municipalidade, com proventos integrais por possuir mais de **25 (vinte e cinco)** anos de efetivo serviço e estar amparada pelas Leis Municipais nº 1.128, de 15/09/70 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais); 1.650, de 19/11/79; 2.147, de 20/07/89; 2.156, de 22/08/89, Decreto nº 2.395, de 21/03/96, § 2º do artigo 42 da Lei nº 2.929, de 14/01/98, com os direitos e vantagens previstos nas citadas legislações.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 22 de maio de 2.000.


Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Vera Lúcia Gibertoni Boschini
- Assessor Especial resp. p/ Divisão -